

**DECRETO Nº 15443/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de maio de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMO-ÇÃO</b>
12740-1	Ari Antunes de Lara	21.05.2001	N-16	N-17
15075-1	Iclenes dos Santos Restelatto	26.05.2010	N-08	N-09
12713-1	João Alves de Moraes	02.05.2001	N-16	N-17
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	04.05.1992	N-39	N-40
17775-1	Marcia Woycik Paiano	14.05.2013	N-06	N-07
18334-1	Marcio Shikasho	03.05.2016	N-31	N-32
15041-1	Maristela Marcia Vieira Pereira	07.05.2010	N-08	N-09
18333-1	Rosangela Estel Ziech	02.05.2016	N-37	N-38
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	17.05.2016	N-11	N-12
7897-1	Valciani Albertina Torres	04.05.1992	N-23	N-24
18337-1	Willian Benini	11.05.2016	N-37	N-38

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças